



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO
LABORATÓRIO MAXWELL DE MICRO-ONDAS E ELETROMAGNETISMO APLICADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DE BOLSISTA**

Nº CBT.0010/2021

O LABORATÓRIO JAMES CLERK MAXWELL DE MICRO-ONDAS E ELETROMAGNETISMO APLICADO – LABMAX, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, Campus Cubatão, Laboratório de Pesquisa instituído no Campus Cubatão Sub as Portarias nº CBT.0130/2018 de 6 de novembro de 2018 e nº CBT.031/2021 de 23 de março de 2021 de responsabilidade do grupo de pesquisa homônimo com certificação CNPq nº 5.497.663.866.471.659, situado na Rua Maria Cristina, 50, Lab. 217 - Jardim Casqueiro, Cep: 11533-160, Cubatão - São Paulo, neste ato representado por seu pesquisador líder, o Dr. Alexandre Maniçoba de Oliveira, doravante denominado LabMax, em parceria com a Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Cubatão do IFSP, neste ato representado por seu diretor, o Dr. Leandro Fabrício Campelo, em parceria com a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, entidade de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, situada no Campus da Universidade Federal de São Carlos, Área Norte, Rodovia Washington Luís, km 235, São Carlos-SP, doravante denominada FAI-UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura **do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva de 1 (um) bolsista** para atuação no Projeto nº 13.658, IFSP/Cubatão - APDDI 09/2020 - Sistema de Orgânico-Identificação de Micro-ondas - SORM, coordenado pelo Dr. Alexandre Maniçoba de Oliveira, do LabMax do Campus Cubatão do IFSP, nos seguintes termos:



1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De acordo com a Resolução IFSP nº 65/2019, que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, faz-se público o presente edital para seleção de bolsistas do projeto mencionado no preâmbulo acima.

1.2. Este edital é voltado, especificamente, para discente regularmente matriculado nos cursos: Curso Técnico de Automação Industrial, Superior de Tecnologia de Automação Industrial, Tecnologia de Mecatrônica Industrial, Engenharia de Controle e Automação e Superior em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, dos Campus Cubatão e Suzano do IFSP.

1.3. Este edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

1.4. Em um prazo de 2 (dois) dias contados a partir da publicação deste Edital, o candidato poderá solicitar esclarecimentos e impugnação do presente documento. Decorrido este prazo, o candidato decairá do direito de fazê-lo.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar a título de formação de cadastro de reserva discente regular dos cursos: Curso Técnico de Automação Industrial, Superior de Tecnologia de Automação Industrial, Tecnologia de Mecatrônica Industrial, Engenharia de Controle e Automação e Superior em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, dos Campus Cubatão e Suzano do IFSP.

2.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador projeto, o Dr. Alexandre Maniçoba de Oliveira.



3. DA VAGA

3.1. Será selecionado a título de formação de cadastro de reserva 1(um) bolsista que esteja cursando no máximo o penúltimo ano do curso, ou seja, que tenham mais um ano de curso, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições do bolsista, quando no exercício da atividade, com orientação do supervisor:

- a) Participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previsto no projeto ou programa;
- b) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- c) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados.
- d) Ter disponibilidade de horário para participação presencial das atividades do projeto no Campus Cubatão do IFSP, de acordo com as orientações do Coordenador do projeto;
- e) Ao longo da execução do projeto, manter desempenho escolar/acadêmico que não prejudique o andamento das suas atividades no curso em que é aluno regular no IFSP;
- f) Cumprir os prazos e as condições estabelecidos no projeto de pesquisa e no plano de trabalho;
- g) Cumprir com empenho e eficiência o estabelecido no projeto de pesquisa.

4.2. O bolsista deverá dedicar-se a 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.



5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dar-se-á em forma de análise do currículo e uma entrevista com o Coordenador do Projeto.

5.2. A entrevista deverá ser remota pela sala virtual na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Laboratório Maxwell no endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/LABMAX-IFSP> e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3. A análise do currículo será realizada pelo Coordenador do Projeto;

5.4. Serão avaliados os seguintes requisitos: a) Versatilidade; b) Proatividade; c) Formação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se à bolsa, discente regularmente matriculado nos cursos: Curso Técnico de Automação Industrial, Superior de Tecnologia de Automação Industrial, Tecnologia de Mecatrônica Industrial, Engenharia de Controle e Automação e Superior em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, dos Campus Cubatão e Suzano do IFSP, de nacionalidade brasileira ou estrangeiro com situação regular no País.

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do Currículo atualizado, Titulação, Comprovante de Matrícula ou comprovação do ingresso em um dos cursos conforme descrito no item 6.1 Histórico Escolar, 2 (duas) cartas de indicação de professores com titulação de Mestre ou Doutor na área do Projeto, ficha de inscrição (em anexo) preenchida (APÊNDICE A); Declaração (APÊNDICE B), documento de identidade, C.P.F. em formato PDF para o e-mail **dapi.cbt@ifsp.edu.br** com o assunto "Edital CBT.0010/2021 no período descrito no Item CRONOGRAMA.

6.3. SOMENTE SERÃO OUTORGADAS BOLSAS A DISCENTES QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRA BOLSA PAGA POR PROGRAMAS OFICIAIS.



7. DA BOLSA

7.1. Após a formação de cadastro de reserva somente haverá a convocação do discente do IFSP devidamente habilitado após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;

7.1.1. Estima-se a concessão de bolsas mensais no período de agosto de 2021. A fevereiro de 2022 podendo este ser alterado ou prorrogado nos termos da Resolução IFSP nº 65/2019.

7.2. O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	02/08/2021
Período para envio dos currículos	02/08/2021 a 03/08/2021
Período de análise curricular e agendamento de entrevistas	04/08/2021
Entrevistas	05/08/2021
Resultado Final e convocação	05/08/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação final dos candidatos classificados no edital N° CBT.0010/2021 será publicada através do site cbt.ifsp.edu.br.

9.2. O bolsista selecionado será comunicado do resultado no dia 05/08/2021.

9.3. Os demais candidatos serão chamados conforme a necessidade da contratante, de acordo com o número de vagas previstas, ou no surgimento das mesmas.



9.4. A bolsa terá vigência de 6 (seis) meses, número esse podendo ser reduzido ou prorrogada segundo a vigência do projeto, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador do projeto ou do próprio bolsista.

9.5. A bolsa será imediatamente cancelada, a qualquer tempo, quando o vínculo como discente do IFSP for encerrado.

9.6. Os bolsistas deverão manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

9.7. A bolsa não se refere a cargo nem emprego público, nem constitui qualquer vínculo ou obrigação trabalhista com a FAI UFSCar nem com o IFSP.

9.8. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

Cubatão, 30 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em azul de Artarxerxes Tiago Tácito Modesto.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor Geral do Campus cubatão

Assinatura manuscrita em cinza de Leandro Fabrício Campelo.

Leandro Fabrício Campelo

Diretor de Pesquisa e Inovação do IFSP Campus Cubatão



APÊNDICE A
FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSA

Nome completo: _____

Curso de Graduação: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____

(As comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: _____



APÊNDICE B

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no Edital CBT.0010/2021.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)